

LEI Nº1.438/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Dá denominação à Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

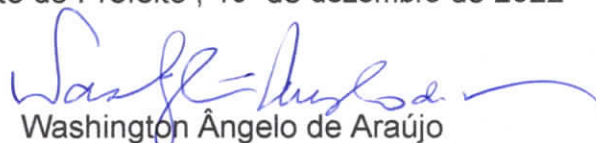
Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia nas imediações do imóvel da Sr. Igor de Gorete, na Rua Temistocles Rodrigues de Sá, e finaliza no Estrada Vicinal que dá acesso ao sítio Cacimba Nova, na mencionada Vila, passa a ser denominada de “**Rua Manoel Gomes de Sá**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito , 19 de dezembro de 2022



Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

Publicado conforme LOM , em 19.12.2022.

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente